



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 81/2020/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 RETIFICAÇÃO Nº 1

VESTIBULAR UNIFICADO 2021/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE
GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do Edital de Vestibular Unificado, com oferta de 2.434 vagas, sendo 1.740 vagas para cursos técnicos e 694 vagas para cursos de graduação, na modalidade presencial, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2021.

Onde se lê:

[...]

6.11 A avaliação realizada pela comissão multiprofissional do IFTO quanto à condição de **pessoa indígena** considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa indígena;

b) **declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VIII), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;** e

c) fenótipo apresentado pelo candidato em foto enviada junto com a documentação.

[...]

8.4 Todos os candidatos inscritos deverão anexar, através de arquivo em PDF ou foto/imagem **legível**, no ato da inscrição, **seu histórico escolar ou declaração da escola** na qual estuda contendo:

a) notas da 1^ª e da 2^ª séries do ensino médio para os candidatos aos cursos de graduação e cursos técnicos subsequentes ao ensino médio; ou

b) notas do 7^º e do 8^º anos do ensino fundamental para os candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes ao ensino médio.

[...]

10.3 Para os cursos de graduação:

10.3.1 Para a análise de currículo, serão consideradas as notas da 1^a e da 2^a

séries do ensino médio, sendo analisadas as disciplinas dispostas no quadro a seguir.

Grupo de Conhecimento	Componente Curricular
Grupo 1: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa
Grupo 2: Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Grupo 3: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia, Física e Química
Grupo 4: Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia

[...]

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

11.1 A obtenção do número de pontos de cada candidato se dará através da fórmula:

$(N1 + N2) / 2 \rightarrow$ Soma das médias de cada grupo de conhecimento = TOTAL DE PONTOS

Onde:

N1 = notas do 7º ano, no caso dos históricos de ensino fundamental, e notas da 1ª série do ensino médio.

N2 = notas do 8º ano, no caso dos históricos de ensino fundamental, e notas da 2ª série do ensino médio.

11.2 A classificação dos candidatos será por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos através da soma das médias dos grupos de conhecimento.

Leia-se:

6.11 A avaliação realizada pela comissão multiprofissional do IFTO quanto à condição de **pessoa indígena** considerará os seguintes aspectos:

- informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa indígena;
- [declaração com reconhecimento de três lideranças indígenas, atestando que o candidato pertence à etnia indígena](#); e
- fenótipo apresentado pelo candidato em foto enviada junto com a documentação.

[...]

8.4 Todos os candidatos inscritos deverão anexar, através de arquivo em PDF ou foto/imagem **legível**, no ato da inscrição, [seu histórico escolar ou boletins escolares ou declaração da escola](#) na qual estuda contendo:

- notas da 1ª e da 2ª séries do ensino médio para os candidatos aos cursos de graduação e cursos técnicos subsequentes ao ensino médio; ou
- notas do 7º e do 8º anos do ensino fundamental para os candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes ao ensino médio.

[...]

10.3 Para os cursos de graduação:

10.3.1 Para a análise de currículo, serão consideradas as notas da 1ª e da 2ª séries do ensino médio, sendo analisadas as disciplinas dispostas no quadro a seguir.

Grupo de Conhecimento	Componente Curricular
Grupo 1: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa
Grupo 2: Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Grupo 3: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia, Física e Química
Grupo 4: Ciências Humanas e suas Tecnologias	História e Geografia

[...]

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

11.1 A obtenção do número de pontos de cada candidato se dará através da fórmula:

$$(N1 + N2) / 2 \rightarrow \text{Soma das médias de cada grupo de conhecimento} = \text{TOTAL DE PONTOS}$$

Onde:

N1 = notas do 7º ano, no caso dos históricos de ensino fundamental, e notas da 1ª série do ensino médio.

N2 = notas do 8º ano, no caso dos históricos de ensino fundamental, e notas da 2ª série do ensino médio.

11.1.1 Para candidatos que concluíram o ensino fundamental ou o ensino médio por meio de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou equivalente, será considerada a nota obtida na certificação, e será efetuada a soma das médias dos grupos de conhecimento.

11.1.2 Caso alguma disciplina tenha sido cursada de forma fragmentada (por exemplo: Português, Gramática, Redação, Literatura; ou Matemática, Geometria, Aritmética):

a) Língua Portuguesa (Português): Caso esta disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), será considerada apenas as notas da disciplina de Língua Portuguesa. Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) não tenha sido cursada, será realizada a média simples das disciplinas equivalentes.

b) Matemática: Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), será considerada apenas as notas da disciplina de Matemática. Caso a disciplina de Matemática não tenha sido cursada, será realizada a média simples das disciplinas equivalentes.

11.1.3 Se o histórico escolar, ou documento oficial equivalente, apresentar conceitos, e não números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 10.00, ou uma única média global do estudante, será utilizada a Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas - Anexo XV para a conversão correspondente.

11.1.4 Caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos neste Edital (Anexo XV), o candidato deverá solicitar à instituição de origem o preenchimento da declaração convertendo para nota numérica (0 a 10) o conceito do candidato.

11.2 A classificação dos candidatos será por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos através da soma das médias dos grupos de conhecimento.

Palmas, 7 de dezembro de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 07/12/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1159261** e o código CRC **EBB03E45**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.022514/2020-10

SEI nº 1159261